

S U P L E M E N T O

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 83/79/M:

Actualiza o recrutamento eleitoral efectuado em 1976 para as eleições para Assembleia Legislativa de Macau.

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 83/79/M

de 25 de Maio

Sendo necessário promover à actualização do recenseamento efectuado em 1976 com vista às eleições a que se refere o Estatuto Orgânico de Macau;

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo 1.º É actualizado o recenseamento eleitoral efectuado em 1976 para as eleições para a Assembleia Legislativa de Macau.

Art. 2.º O período de actualização do recenseamento decorrerá de 4 a 23 de Junho próximo.

Art. 3.º A designação dos membros das comissões de recenseamento será efectuada até ao dia 28 de Maio corrente.

Art. 4.º Em tudo o mais, seguir-se-ão os preceitos do Decreto-Lei n.º 4/76/M, de 31 de Março.

Art. 5.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 25 de Maio de 1979.— O Governador, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egidio*.

